MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 1030.2026.01AJ-SUBADM.2245344.2026.006085

PROCESSO SEI N.º 2026.006085

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada por meio do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2098819.2026.006085**, visando à aquisição de mobiliário destinado à estruturação física e operacional do Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Psicossocial e Vítimas de Crimes – RECOMEÇAR – MPAM, no âmbito do Convênio SENAPPEN/MJSP – Transferegov.br nº 974877/2025;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços – SCOMS, que concluiu pela seleção das propostas mais vantajosas apresentadas pela empresas **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 52.386.933/0001-62, pelo valor total de R$ 8.981,00 (oito mil novecentos e oitenta e um reais), para o fornecimento dos itens 1 e 6, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 25 (2235194) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 308 (2235189), e **ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**., inscrita no CNPJ nº 09.223.179/0001-10, pelo valor total de R$ 15.396,00 (quinze mil trezentos e noventa e seis reais), para o fornecimento dos itens 2, 3 e 5, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 26 (2235197) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 309 (2235190), mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO o teor da**s** Notas de Autorização de Despesas / Adjudicação-NAD 350 e 351 (2241818), por meio da qual foi reservado o orçamento para a contratação nos Subelemento 4490.52.42 - Mobiliário em Geral;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, nos termos do § 4.º do

art. 53 e do art. 75, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do **PARECER Nº 141.2026.01AJ-SUBADM.2245343.2026.006085**, manifestou-se pela **regularidade jurídica** da contratação direta em tela;

R E S O L V E:

I – ACOLHER na íntegra o **PARECER Nº 141.2026.01AJ-SUBADM.2245343.2026.006085** e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, das empresas **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 52.386.933/0001-62, pelo valor total de R$ 8.981,00 (oito mil novecentos e oitenta e um reais), para o fornecimento dos **itens 01** (**Mesa de reunião**) e **06** (**Armário em aço com 2 portas**, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 25 (2235194) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 308 (2235189), e **ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**., inscrita no CNPJ nº 09.223.179/0001-10, pelo valor total de R$ 15.396,00 (quinze mil trezentos e noventa e seis reais), para o fornecimento dos **itens 02** (**Mesa de trabalho**), **03** (**Cadeira giratória diretor**) e **05** (**Cadeira fixa tipo secretária**), conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 26 (2235197) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 309 (2235190);

III – DETERMINAR a verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos de habilitação eventualmente vencidos da futura contratada, previamente à formalização da contratação;

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Em seguida, ao **Setor de Compras e Serviços - SCOMS, Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF e Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, para adoção das demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 15 de setembro de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 15/09/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2245344** e o código CRC **73465356**.